



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 13 de Outubro de 2015, a sua 36.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento do Licenciamento de Serviços de Abastecimento de Água Potável por Fonecedores Privados.

Este dispositivo legal tem como objectivo assegurar a coexistência harmoniosa dos serviços público e privado, tendo em observância, entre outros, a qualidade e os padrões técnicos, estabelecer o regime, requisitos, procedimentos e prazos aplicáveis para o licenciamento, enfatizando a exigência da obtenção prévia de uma licença de água, da obtenção de parecer sobre a conformidade do pedido com a planificação da urbanização e ainda garantir a qualidade do serviço, o desempenho do fornecedor privado de água e a protecção dos consumidores.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 20/2014, de 18 der Agosto, Lei de Minas e revoga o Decreto n.º 62/2006, de 26 de Dezembro.

O Regulamento estabelece as regras para o exercício das operações de prospecção e pesquisa, desenvolvimento, exploração, processamento e tratamento mineiro, e do exercício dos direitos e deveres relativos ao uso e aproveitamento dos recursos minerais.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 34/2014, de 31 de Dezembro, Lei do Direito à Informação.

O Regulamento estabelece as regras de aplicação da aludida Lei e aplica-se aos órgãos e instituições do Estado, da Administração directa e indirecta, representação no estrangeiro, autarquias locais e, ainda, às entidades privadas

que, ao abrigo da lei ou contrato, realizem actividades de interesse público ou que, na sua actividade, beneficiem de recursos públicos de qualquer proveniência e tenham em seu poder informação de interesse público.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito Adicional (Grant Number D0840-MZ), celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), no dia 16 de Setembro de 2015, em Maputo, no montante de SDR 36.000.000, o equivalente a USD 50.000.000, destinado ao apoio ao Sector de Educação.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Donativo Adicional (GPEF Grant Number TFOA0429), celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA), no dia 16 de Setembro, em Maputo, no montante de USD 57.900.000, destinado ao apoio ao Sector de Educação.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A participação de Sexa o Presidente da República na 70.^a Sessão da Assembleia Geral da ONU, Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 25 a 27 de Setembro de 2015;
- A Visita de Estado do Presidente da República Unida da Tanzânia, de 8 a 9 de Outubro de 2015;
- A implementação do Decreto n.º 21/96, de 11 de Junho, que regula a Assistência Médica e Medicamentosa dos Funcionários e Agentes do Estado, dos Combatentes e dependentes a seu cargo;
- A preparação da Campanha Agrária 2015/2016;
- A Semana do Professor.

Maputo, 13 de Outubro de 2015